

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 416 / 2022

PONTE DE CONCRETO NOS GRANATOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura Municipal faça uma ponte de concreto na região de Granatos e um reparo no aterramento do local.

Justificativa:

A ponte fica na estrada que leva à queijaria de José Carlos.

Rio Pomba/MG, 02 de setembro de 2022; 255° da Fundação e 190° da Emancipação.

VEREADOR JORGE EUIS MARTINS SOARES